



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA CRM-AP Nº 020/2024, DE 30 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

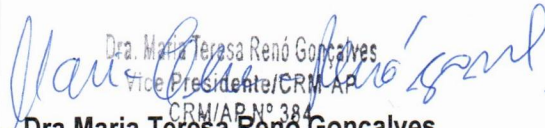
Considerando que o feriado estadual do Padroeiro do Estado, São José, dia 19/03/2024, será na terça feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 18/03/2024.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2024.


Dra. Maria Teresa Renó Gonçalves
Vice-Presidente/CRM-AP
CRM/AP Nº 384
Dra Maria Teresa Renó Gonçalves
Presidente em exercício/CRM-AP